



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB



E D I T A L Nº 28 CPT-ETS/UFPB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.2 PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS NO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através do Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde (ETS), torna público o Processo Seletivo Simplificado para **complementação de vagas remanescentes** do Curso Técnico de Nível Médio em CUIDADOS DE IDOSOS, na modalidade subsequente que obedecerá às disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pelo Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde (ETS) da UFPB, através de comissão local instituída pela Diretora do Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde (ETS).

1.2 As vagas disponibilizadas são oriundas das vagas ofertadas e não preenchidas no edital 25/2023 CPT-ETS para o curso Técnico em Cuidados de Idosos.

1.3 O início das aulas está previsto para Dezembro de 2023.

2. DO CURSO E DA MODALIDADE DE ENSINO

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para o Curso Técnico de Nível Médio em CUIDADOS DE IDOSOS, no turno da noite, na modalidade de Ensino Presencial, na forma Subsequente, aprovado e regulamentado por Resoluções do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB.

2.2. Poderão se inscrever pessoas com escolaridade mínima de Ensino Médio Completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada a partir das 08:00h do dia 27 de novembro até às 23:59h do dia 29 de novembro de 2023.

3.2 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFPB, através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T ou [Sigaa.ufpb.br](https://sigaa.ufpb.br)- Processos Seletivos- Processos Seletivos – Técnico e a entrega dos documentos será realizada na Secretaria de Cursos do Centro Profissional e Tecnológico da Universidade Federal da Paraíba.

3.3 Para proceder à inscrição no processo seletivo o candidato deverá preencher o formulário de

inscrição e anexar cópia dos seguintes documentos:

3.3.2.1. Documento de identificação pessoal com foto (original e cópia):

3.3.2.2 Documento que comprove o número do CPF do candidato (original e cópia).

3.3.2.3 Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente identificado e assinado (original e cópia);

3.3.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente, devidamente identificado e assinado (original e cópia);

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato que poderá ser eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas.

3.5 O CPT-ETS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores de ordem técnica.

3.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, eles constituirão a lista de espera (candidato suplente) e poderão ser convocados, na existência de novas vagas.

4.2 O resultado preliminar do processo seletivo poderá ser consultado no SIGAA, a partir do dia 30 de novembro de 2023, bem como o resultado final no dia 05 de dezembro de 2023, no mesmo endereço eletrônico da inscrição.

4.3 Outras chamadas poderão acontecer e serão divulgadas no site do CPT-ETS, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

4.4 Os candidatos poderão solicitar reconsideração de resultado através do endereço eletrônico: secursos.ets@gmail.com, após a divulgação do resultado preliminar, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Candidatos classificados e aprovados deverão realizar matrícula nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, exclusivamente presencial, na Secretaria do CPT-ETS, das 07h30 às 12h00, das 13h00 às 17h00 e das 18:30 às 21:00.

5.2 Obrigatoriamente, o candidato classificado no Processo Seletivo, ou seu procurador, deverá no momento da matrícula (presencial) preencher o formulário de matrícula e apresentar originais e entregar cópias dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial com Foto;

- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Comprovante de residência.

5.3 São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

5.4 Para fins de comprovação do CPF, caso o número do CPF não conste na carteira de Identificação, serão aceitos Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido por <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>

5.5 É vedada a matrícula de candidatos classificados que estejam cursando ou que ainda não concluíram algum curso técnico do CPT-ETS.

5.6 Para a efetivação da matrícula do candidato menor de 18 anos é necessária a assinatura de um responsável legal.

5.7 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

5.8 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida ou não apresentar a documentação exigida perderá o direito à vaga na chamada que o convocou, sendo eliminado do processo, e, assim, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a lista de espera e de acordo com a ordem de inscrição.

5.9 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, matrículas de candidatos que não apresentaram toda a documentação estabelecida no ato da matrícula.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que desejar realizar ato de impugnação do edital deverá encaminhar o formulário de pedido de impugnação que se encontra no anexo B (preenchido e assinado), detalhando as devidas justificativas, para o e-mail: secursos.ets@gmail.com no período estabelecido no calendário de atividades.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo e publicações correspondentes no endereço eletrônico www.ets.ufpb.br

6.3. O candidato será eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas em todo processo e matrícula.

6.4 O candidato ou seu representante legal responderá civil e criminalmente por informações improcedentes.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora junto à Direção Geral do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS).

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

Fábia Danielle Sales Cunha Medeiros e Silva
Diretora em exercício do CPT/ETS/UFPB

ANEXO A – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**E D I T A L Nº 28/2023/CPT-ETS/UFPB**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	23 de novembro de 2023
Período para impugnação do edital	23 a 26 de novembro de 2023
Resultado da análise da impugnação pela comissão	27 de novembro de 2023
Período de inscrições	27 a 29 de novembro 2023
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30 de novembro 2023
Reconsideração de resultados	Dias 01 e 04 de dezembro de 2023
Resultado Final do Processo Seletivo	05 de dezembro de 2023
Período de Matrícula (1ª chamada)	Dias 06 e 07 de dezembro de 2023

ANEXO B – FORMULÁRIO DE RECURSO
E D I T A L Nº 28/2023/ CPT-ETS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RECURSO ADMINISTRATIVO

À: Comissão avaliadora do processo seletivo simplificado Edital 28/2023/ **CPT-ETS/UFPB** .

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

FUNDAMENTAÇÃO:

Nome completo do candidato:

Tel: Fixo () _____ Cel. () _____

Email: _____

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato